



### 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022, ORIGINAL.

**3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022, original, que entre si celebram o Município de São Bento do Sapucaí e a Obra Social São Benedito.**

Por este instrumento, de um lado o **Município de São Bento do Sapucaí - SP**, com sede na Avenida Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Jardim Santa Terezinha, inscrito no CNPJ sob o nº 45.195.823/0001-58, neste ato, representado pela Prefeita Municipal **Ana Catarina Martins Bonassi**, portadora do CPF nº 005.423.468-93, e por intermédio da **Secretaria de Cidadania** representada pela Secretária Municipal **Suely Dias Venâncio Costa**, portadora do CPF nº 057.414.708-07, e do outro lado a **Obra Social São Benedito**, com sede na Rua Joaquim Antônio da Silva, nº 17, - Centro – São Bento do Sapucaí/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.734.266/0001-07, representado pela Presidente **Maria de Fátima Gomes da Mota**, portadora do CPF nº 290.309.568-01, ajustam e acordam entre si o presente, **3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022**, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 3.076 de 31 de maio de 2017, e demais normas que regulamentam a espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresentação do novo Plano de Trabalho o qual é parte integrante do presente, Termo Aditivo, em vista da readequação de valores a serem repassados e objetivando dar continuidade ao desenvolvimento das atividades voltadas e ou vinculadas a serviços de Desenvolvimento Social em proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, através de atividades sociais e culturais, com o Projeto Oficina Arte de Tocar, **fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento 001/2022, original**, e ratificadas as demais cláusulas e suas alterações conforme 1º; 2º; e 3º Aditivos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Em função da readequação de valores e apresentação do novo Plano de Trabalho a Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 001/2022, original, passa a ter a seguinte redação:

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Fomento, no montante de **R\$ 46.383,72** (Quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), serão **divididos em 12 (doze), parcelas mensais iguais de R\$ 3.865,31** (Três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), a serem repassados conforme Plano de Trabalho, para o período de **01 de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2025**, sendo que a reserva orçamentária será realizada no mês de janeiro de cada exercício financeiro.

**Parágrafo Primeiro.** As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da dotação orçamentária SECRETARIA DE CIDADANIA nº 168 3.3.50.39.00 01.510/000 – Fonte de recurso 01 do orçamento para o exercício de 2025 e de dotação própria a ser consignada no orçamento do exercício seguinte.

  
1  
Fatima



**Parágrafo Segundo.** O reajuste dos valores dos repasses financeiros serão aplicados anualmente dentro da previsão contida no Plano Plurianual Lei nº 2.263 de 06/12/2021, e de acordo com a disponibilidade financeira do município, condicionado, ainda, à apresentação do Plano de Trabalho que justifique a necessidade do aumento da despesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica **prorrogado até 31/12/2025**, o prazo de vigência da parceria constante da Cláusula Décima Quarta do Termo de Fomento 001/2022, Original.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Fomento 001/2022, Original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

**São Bento do Sapucaí, 06 de dezembro de 2024.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

**MARIA DE FÁTIMA GOMES DA MOTA**  
Presidente  
Obra Social São Benedito

**SUELY DIAS VENÂNCIO COSTA**  
Secretária Municipal de Cidadania

TESTEMUNHAS:

**Adriana de Fátima Silva**  
CPF nº 380.849.038-10

**Alexandra Gonçalves Vitor**  
CPF nº 380.222.628-38